



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 67.156

Global
Data de Emissão: 11/08/2020
Processo: 6064.2020/0000462-0

Identificação da Unidade

Órgão: 30.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho SMDT
Unidade: 30.10 - Gabinete do Secretário SMDT-GAB
Endereço: Avenida São João - 473 - 5º andar - Centro - São Paulo - SP - 01035000 CNPJ: 04.537.740/0001-12
Telefone: (11) 3224-6004

Identificação do Credor

Credor: GIRARDI PACKING INDUSTRIA DE PLASTICOS E ACESSORIOS LTDA
Endereço: Estrada Adília Barbosa Neves - 3450 - - Portão - Arujá - SP - 07413000 CNPJ / CPF: 04.623.539/0001-58
Telefone: 2952-3555

Dados Bancários: Banco - Agência - Conta Corrente -

Identificação da Dotação

Programática: 30.10.11.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Item: 04 - Material Médico-Hospitalar
Histórico: Covid19i-U.O.-30.10 - Fornecimento de 25.000 máscaras de tecido 100% algodão, conf. Termo de Referência anexo e EC
Fundamentação Legal: 101 - Lei Fed 13979/2020 c/c com a Lei Munic. Modalidade de Licitação: 8 - Não Aplicável
Valor: R\$ 75.000,00 Setenta e Cinco Mil Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

| | | Operação Anterior |
|------------------------------|------------------|--------------------------|
| Saldo Anterior da Dotação: | R\$ 1.740.000,00 | Reserva : 43693/2020 |
| Saldo Anterior da Reserva: | R\$ 1.740.000,00 | Contratação : 14913/2020 |
| Valor do Empenho: | R\$ 75.000,00 | |
| Saldo Disponível da Dotação: | R\$ 1.665.000,00 | |
| Saldo Disponível da Reserva: | R\$ 1.665.000,00 | |

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 143 Início da Vigência :

| Mês | Valor | Mês | Valor | Mês | Valor | Mês | Valor |
|-----|-------|-----|-------|-----|-----------|-----|-------|
| Jan | 0,00 | Abr | 0,00 | Jul | 0,00 | Out | 0,00 |
| Fev | 0,00 | Mai | 0,00 | Ago | 75.000,00 | Nov | 0,00 |
| Mar | 0,00 | Jun | 0,00 | Set | 0,00 | Dez | 0,00 |

Marcelo Monegatto
Contador - CRC 153.991
R.F. 602.056.9
Responsável pela Área Contábil

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO

30.10.11.122.3024.2.100.33903200.00

NÚMERO DO PROCESSO

6064.2020/0000462-0

Nº DO EMPENHO

67156/2020

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

SMDET-GAB

NOME

Gabinete do Secretário

TELEFONE

(11) 3224-6004

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

| ORDEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|-----------|------|---|----------------|-------------|
| 1 | 25.000,00 | UN | Fornecimento de máscaras de tecido de tecido 100% algodão | 3,0000000 | 75.000,00 |
| DATA DE EMISSÃO 11/08/2020 | | | | R\$ | 75.000,00 |

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 3

| | | | |
|---|---------------------------------------|--|------------------------------------|
| DOTAÇÃO 30.10.11.122.3024.2.100.33903200.00 | | NÚMERO DO PROCESSO 6064.2020/0000462-0 | Nº DO EMPENHO 67156/2020 |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
| PREFIXO SMDT-GAB | NOME Gabinete do Secretário | TELEFONE (11) 3224-6004 | |

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

01. OBJETO: Fornecimento de máscaras de tecido de tecido 100% algodão a serem distribuídas para servidores municipais da cidade de São Paulo e para os munícipes usuários do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Cates em condição de vulnerabilidade, como medida de combate ao contágio do novo coronavírus (COVID-19).

02. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A entrega será semanalmente, e se dará após 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho e o local para entrega será na Av. São João, n. 473, 4º andar, Centro, São Paulo-SP, na Coordenadoria do Trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho- SEMDET.

03. DO PAGAMENTO O pagamento será feito por crédito em conta corrente especificada pelo credor e mantida no BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 51.197/2010 decorridos 30 (trinta) dias da entrega da respectiva documentação na sede da unidade requisitante, em conformidade com a Portaria SF n.º 92/2014, desde que esteja devidamente atestada pelo setor competente a fiel e regular entrega do objeto deste Ajuste.

04. Havendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva da CONTRATANTE, A CONTRATADA poderá solicitar, através de requerimento próprio, compensação financeira nos termos preconizados no item 3 da Portaria 5/2012, da Secretaria Municipal de Finanças;

05. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30.10.11.122.3024.2100.33903200.00

06 - PENALIDADES:

6.1. São aplicáveis as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, em especial as contidas em seu Artigo 87.

6.2. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa pecuniária nos percentuais e casos abaixo elencados:

6.2.1. 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da nota de empenho por atraso na entrega, até o prazo de 10 (dez) dias, após o que será considerada inexecução parcial do Ajuste (item 6.2.3).

6.2.1.1. Decorrido o prazo acumulado de 20 (vinte) dias de atraso na entrega das máscaras, poderá, a critério da Coordenação de Administração e Finanças, devidamente justificado:

6.2.1.1.1. Restar configurada a inexecução total do Ajuste (item 6.2.4), operando-se sua rescisão.

6.2.1.1.2. Aguardar a entrega semanal, objeto do ajuste, com aplicação de 0,75% (zero setenta e cinco por cento) por dia de atraso a partir do prazo indicado no 6.2.1.1.

6.2.1.1.3. A decisão do item 6.2.1.1.2 poderá ser revista a qualquer tempo.

6.2.2. 5% (cinco por cento) por inexecução parcial.

6.2.3. 20% (vinte por cento) por inexecução total.

6.3. As multas serão calculadas sobre o valor total do(s) item(ns) inexecutado(s), com exceção das previstas nos itens 6.2.1. e 6.2.2., que será calculada com base na parcela do item não executada em conformidade com este ajuste.

6.4. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

6.5. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação enviada a empresa apenas, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa. À critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da PMSP. Não havendo o pagamento, o valor será inscrito na dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

07 - FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03.

08. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO – A Contratada deverá observar o disposto no art.3º, § 1º - A do Dec. nº 44.279/2003, acrescido pelo Dec. nº 56.633/2015.

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

3 de 3

DOTAÇÃO

30.10.11.122.3024.2.100.33903200.00

NÚMERO DO PROCESSO

6064.2020/0000462-0

Nº DO EMPENHO

67156/2020

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

SMDET-GAB

NOME

Gabinete do Secretário

TELEFONE

(11) 3224-6004

09 - Fica vinculada a esta NE e anexo, para todos os efeitos legais, a proposta apresentada pela Contratada, independentemente de sua transcrição.

Titular: Carlos Felipe Borges de Bomfim, RF. 844.018.2

Titular Suplente: Rodrigo Ramos Pinto Medeiros, RF. 785.711.0

Fone: 3224-6000 ramal 6106